



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO DO SUL

C.N.P.J 08.842.588/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 003781/2013 Ordinário		DATA EMISSÃO 29.11.13	
ORGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI		10.301.0007	
3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS		Nº CONTA 00121 01605	
CREDOR LUIZ CARLOS ARCEGO		487.441.239-49 02159	
ENDEREÇO RUA PRESIDIO BORBA 125 SAO PEDRO NE		CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR	
LICITAÇÃO Dispensada por Lim	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO
VALOR ORÇADO 7.000,00		SALDO ANTERIOR 2.331,25	VALOR DO EMPENHO 93,75
QUANT. 1		SALDO ATUAL 2.237,50	
ESPECIFICAÇÃO Refere-se a despesa com uma diaria de viagem sem pernoite, p/ Casca-vel -Pr, a servico do Dpto Munic. de Saude com veiculo oficial		VALOR UNITÁRIO 93,7	VALOR TOTAL 93,75
TOTAL DAS RETENCOES:			
FONTE DE RECURSO 303 SAUDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS		TOTAL LÍQUIDO 93,75	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE			
EMITIDO IEDA ANA GÊME FUNCIONARIO	VISTO HELDER FELIPE KLASSEN CONTADOR		AUTORIZO A DESPESA LEILA PILONETTO BAGGIO DIRETORA DE DEPTO
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ TESOURARIA		RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR	
BANCO		ANOTAÇÕES	
Nº CHEQUE			
Nº DA CONTA			

CAIXA**Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	FUNDO MU DE SAUDE DE BOM SUCESSO
Conta Origem:	0602/006/00000273-0

Conta Destino:	0602/001/00021652-7
Nome do Destinatário:	LUIZ CARLOS ARSEGO
Valor:	R\$ 93,75
Identificação da Operação:	TRANSF C C

Data de Débito:	29/11/2013
Data da Operação:	29/11/2013
Código da Operação:	00315356
Chave de Segurança:	WOZ5UMM9XWSF252S

CPFs Autorizadores:
285.461.809-20
809.729.429-04

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO
APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR

1605

RECIBO

VALOR BRUTO 93,75
VALOR LÍQUIDO 93,75

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 93,75 (Noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

REFERENTE: a 01 diária de viagem sem pernoite, para Cascavel-PR, a serviço do Dpto Municipal de Saúde, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 29 de Novembro de 2013.

LUIZ CARLOS ARSEGO

Exmo. Sr.
ANTONIO CELSO PILONETTO
Prefeito Municipal
Bom Sucesso do Sul – Paraná.

REQUERIMENTO

LUIZ CARLOS ARSEGO, portador da cédula de identidade sob nº 4.409.091-0 e CPF nº 487.441.239-49, servidor público, venho por meio deste requerer muito respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de **1 (uma) diária de viagem, sem pernoite**, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, no dia 02 de dezembro de 2013, com veículo oficial para a cidade de Cascavel - PR.

N. Termos
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 29 de novembro de 2013.

LUIZ CARLOS ARSEGO
Servidor Público



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 138, de 29 de novembro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Luiz Carlos Arsego, servidor público, CPF Nº 487.441.239-49, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 02 de dezembro de 2013, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 138, de 29 de novembro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Luiz Carlos Arsego, servidor público, CPF Nº 487.441.239-49, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 02 de dezembro de 2013, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal